



EIRELI, CNPJ: 29.225.155/0001-08, representada pelo Sr. Dayane Adenir Shizuko Takata Ribeiro, portadora do CPF sob nº 073.714.569-20 e inscrita no RG sob nº 11.056.970-0/SSP/PR.

d) Que a documentação, apresentada pela citada instituição, atendeu ao estabelecido no Capítulo Terceiro do Edital.

RESOLVE:

- Deferir o pedido apresentado pelo TAKATA CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ: 29.225.155/0001-08.
- Credenciar a citada instituição pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o item 10 do Edital.
- Determinar que seja intimada a parte interessada através da publicação do resultado desta análise.
- Após decurso do prazo legal, não havendo interposição de recurso seja dado andamento ao processo.

Comissão:

Mariana Vansan Camillo

Rafaela Gueti

Representante:

Dayane Adenir Shizuko Takata Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20182/2018

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, André Luis Bovo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.021-4/SSP/PR e do CPF/MF nº 037.151.789-30, e

CONTRATADA: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CNPJ: 00.858.248/0001-98.

OBJETO: Construção de Praça no Loteamento Novo Horizonte no município de São Jorge do Ivaí-Pr., conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes do Projeto nº 41, e edital do PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 134.978,39 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 14.02.15.452.0019.1.126 - Construção de Praças e Passeio Público; 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná.

São Jorge do Ivaí-Pr., 26 de dezembro de 2018.

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de licitação para contratação de prestação do serviço de iluminação pública instalado em área do domínio público, assim compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com cessão de uso dos postes, no decorrer do período de dezembro/2018 à dezembro/2019, estimula-se um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), adjudicado à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., empresa pública com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, com sede a Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba-Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de dezembro de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06.

OBJETO: Contratação dos serviços de iluminação pública instalado em área do domínio público, assim compreendidos os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outras, com cessão de uso dos postes para a instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do Município.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.02.15.452.0019.2.038	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da publicação da súmula de inexigibilidade.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA; CNPJ nº 08.956.061/0001-39, Avenida Cerro Azul, nº 2688, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, Maringá- Paraná, objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, cujo o objeto será o desenvolvimento de Projeto Estrutural em Concreto Armado, Projeto Hidráulico - Sanitário, Projeto Reuso Águas Pluviais, Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Projeto Elétrico, Projeto de tubulação para Automoção, Projeto previsão sistema fotovoltaico, Projeto de Infraestrutura para Redes de Telefonia, Internet, Interfones, CFTV, Antena e Alarme, Compatibilização e Gerenciamento dos Projetos Contratados e Emissão e Pagamentos das ART em uma edificação comercial com área de 918,00m². O valor estimado é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto ao Conselho Superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 21 de dezembro de 2018.

HELDER CERNKOVIC
Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Helder Cernkovic Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 21 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27187

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA; CNPJ 08.956.061/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos, cujo o objeto será o desenvolvimento de Projeto Estrutural em Concreto Armado, Projeto Hidráulico - Sanitário, Projeto Reuso Águas Pluviais, Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Projeto Elétrico, Projeto de tubulação para Automoção, Projeto previsão sistema fotovoltaico, Projeto de Infraestrutura para Redes de Telefonia, Internet, Interfones, CFTV, Antena e Alarme, Compatibilização e Gerenciamento dos Projetos Contratados e Emissão e Pagamentos das ART em uma edificação comercial com área de 918,00m².

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.012.022.00.00.000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo
3.3.90.30.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa R. DE A. NUNES SHOWS, representante exclusivo do cantor Rob Nunes para se apresentar nas festividades comemorativas ao réveillon 2018/2019 a se realizar no dia 31/12/2018 às 23:30 no Município de São Jorge do Ivaí, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em favor de R. DE A. NUNES SHOWS - ME; CNPJ 11.017.991/0001-31, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o preço de mercado.

São Jorge do Ivaí, 26 de dezembro de 2018.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal